



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número dezanove do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um

-----ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO, DE DOIS MIL E DEZOITO.-----

-----Ao décimo terceiro dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma pelas dezanove horas e trinta minutos, com a presença de António Pedro Duarte dos Santos Morte, Susana Cláudia Alves Marques Rodrigues, Manuel Armando dos Santos Rodrigues, Pedro Alexandre de Sousa Triguinho e Carla Teresa Branco Brites Gameiro, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureiro e Primeiro e Segundo Vogal.-----

-----INFORMAÇÃO:-----

-----ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:-----

-----O Presidente informou que, de acordo com o Presidente da Assembleia de Freguesia, foi agendada para o próximo dia vinte e cinco de junho a reunião daquele órgão autárquico.-----

-----DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----

-----Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações:-----

-----DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:-----

-----Foram presentes e analisados os documentos referentes ao "Fluxo de Caixa", "Resumo Diário de Tesouraria" e "Relatório de Atividade referente aos meses de abril e maio do ano em curso", os quais mereceram aprovação por parte do executivo;-----

-----ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO E FREGUESIAS: ADENDA - RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO:-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número dezanove do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um

----Após as notas explicativas fornecidas pelo Presidente, no tocante aos dados inseridos no documento elaborado pelo Município para a União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago, e da análise dos mesmos, o executivo veio a deliberar pelo seu acolhimento;-----

----CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL CAVEIRENSE:-----

----Tendo em vista minimizar os custos a assumir por aquela coletividade para a realização das Festas de Verão, foi deliberado acolher o pedido formulado por aquela instituição, no ofício que nos foi remetido no passado dia vinte e oito de maio, atribuindo a verba de trezentos e cinquenta euros.-----

----Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos membros deste executivo. -----

-----Presidente,-----

-----Secretário,-----

-----Tesoureiro,-----

-----Primeiro Vogal,-----

-----Segundo Vogal,-----